

Id:0B620B1CED3174E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$777.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
51	04.122.0005.2040.0000	3.1.90.91.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS	27.800,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
78	04.122.0005.2653.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
170	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00	F.R.: 1 541 00
	541	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
184	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311.000,00	F.R.: 1 540 00
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
185	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00	F.R.: 1 541 00
	541	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
189	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	F.R.: 1 540 00
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.130

02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
190	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00	F.R.: 1 540 00
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
241	10.122.0020.2161.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00	F.R.: 1 600 00
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
242	10.122.0020.2161.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	F.R.: 1 600 00
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
258	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00	F.R.: 1 600 00
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
282	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.04.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	F.R.: 1 600 00
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
283	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00	F.R.: 1 600 00
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
290	10.301.0025.2186.0000	3.1.90.04.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.400,00	F.R.: 1 600 00
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
292	10.301.0025.2186.0000	3.1.90.13.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00	F.R.: 1 600 00
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.130

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339	10.305.0025.2189.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	F.R.: 1 600 00
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
401	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.11.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 600 00
	600	999 000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			Não se aplica		
403	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.13.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	F.R.: 1 600 00
	600	999 000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			Não se aplica		
484	27.812.0073.2650.0000	3.1.90.11.00	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
495	20.805.0055.2500.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
520	15.451.0040.2323.0000	3.1.90.11.00	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	777.200,00
Fontes de Recurso	500 00
	49.800,00

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.130

540 00	443.000,00
541 00	173.000,00
600 00	105.400,00
660 00	6.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28960DA84576C8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº001/2023.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.1 Nomear, RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, portador (a) do CPF Nº 640.822.613-20, para o cargo em comissão de, **ASSESSOR**, da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí.

Art.2 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 02 de Janeiro 2023.


JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal